

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.016494/2021-63

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP: 29043-260, neste ato, representado pelo Superintendente **Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295***, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.188.467-**, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siape nº 161****, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.623.571-**, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., com sede na Rua Dom Jorge de Menezes, nº 1.180 - Centro - CEP: 29100-250, Vila Velha / ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.697.852/0001-91, representada neste ato por **William Rodrigues de Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº M-****.911 - SSP/MG e CPF nº ***.591.***-91.

Conforme Processo Administrativo n.º 23525.016494/2021-63, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 77/2022, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 39/2022, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **30/09/2023** e encerramento em **29/09/2024**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil**

reais), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Desmontagem completa e exposição do sistema óptico, revisão geral e limpeza da lente ocular, limpeza de todo o sistema e conjunto de lentes, polimento das fibras de luz e limpeza de conectores, ajustes ópticos de dioptria e direção da visão, ajuste do ângulo de imagem e linha de sinal, fechamento, alinhamento do tubo, revisão geral, testes finais e de funcionamento. (medida do diâmetro igual ou maior que 4mm)	Serviço	45	R\$ 3.441,60	R\$ 154.872,00
	2	Inclui todos os serviços citados no item 01 e adicionalmente os possíveis serviços: troca da lente ocular e/ou objetiva distal e/ou lentes internas. (medida do diâmetro igual ou maior que 4mm)	Serviço	45	R\$ 4.302,00	R\$ 193.590,00
	3	Inclui todos os serviços citados no item 02 e adicionalmente os possíveis serviços: troca da cânula interna e externa e/ou troca do fibramento completo do sistema de iluminação. (medida do diâmetro igual ou maior que 4mm)	Serviço	45	R\$ 5.736,00	R\$ 258.120,00
	4	Desmontagem completa e exposição do sistema óptico, revisão geral e limpeza da lente ocular, limpeza de todo o sistema e conjunto de lentes, polimento das fibras de luz e limpeza de conectores, ajustes ópticos de dioptria e direção da visão, ajuste do ângulo de imagem e linha de sinal, fechamento, alinhamento do tubo, revisão geral, testes finais e de funcionamento. (medida de diâmetro menor que 4mm)	Serviço	10	R\$ 3.585,00	R\$ 35.850,00
	5	Inclui todos os serviços citados no item 04 e adicionalmente os possíveis serviços: troca da lente ocular e/ou objetiva distal e/ou lentes internas. (medida de diâmetro menor que 4mm)	Serviço	10	R\$ 4.302,00	R\$ 43.020,00
	6	Inclui todos os serviços citados no item 05 e adicionalmente os possíveis serviços: troca da cânula interna e externa e/ou troca do fibramento completo do sistema de iluminação. (medida de diâmetro menor que 4mm)	Serviço	10	R\$ 6.454,80	R\$ 64.548,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0032

Elemento de Despesa: 33.90.39-

PI: OAM30B03922 Empenho reforço: 2023NE000307-17.

Categoria no plano orçamentário 2023: 15

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

5.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

5.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

5.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

5.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

5.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

5.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

5.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

5.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

5.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

5.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

5.1.11. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6. CLÁUSULA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO

6.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTINEPOTISMO

7.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente - Ebserh Hucam-Ufes
CONTRATANTE

César Augusto Dias de Oliveira
Gerente Administrativo - Ebserh Hucam-Ufes
CONTRATANTE

William Rodrigues de Freitas
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 20/09/2023, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 21/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32996603** e o código CRC **7853EE1D**.

Referência: Processo nº 23525.016494/2021-63 SEI nº 32996603

de 05/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE MONICA DE ANDRADE FRAZAO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 04/10/2023) 155909-26443-2023NE800001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 108/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23760009613202319, publicada no D.O.U de 11/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de uso contínuo do grupo 98 - Material Permanente (Patrimônio). Novo Edital: 05/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua 235, Nº 285 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 05/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Licitações

(SIDE - 04/10/2023) 155904-00001-2023NE000001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 155021

Número do Contrato: 506/2019.
Nº Processo: 2353700129720183.
Pregão. Nº 76/2018. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 11.383.230/0001-01 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 22/10/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1.; b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato. Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.324,00. Data de Assinatura: 03/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 44/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, em regime de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - Endopróteses,

DAVID BUENO RODRIGUES
Agente de Licitações

(SIDE - 04/10/2023) 155021-26443-2023NE801067

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 70/2022

O Agente de Licitação altera o resultado do julgamento das propostas para o Pregão Eletrônico nº 70/2022 para aquisição de material médico-hospitalar, publicado no DOU no dia 18/08/2023, página 87, Seção 3. O Agente de Licitação informa que foram homologados os itens: 45 para a empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA; 102 para a empresa DE PAULI COM. REP. LTDA; 48 para a empresa MEDEFE PROD. MED. LTDA; 119 para a empresa CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA. O item 100 foi cancelado conforme Termo de Julgamento anexo ao processo.

MARCOS ROBERTO ALVES
Agente de Licitação

(SIDE - 04/10/2023) 155021-26443-2023NE801067

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento à Ata SRP 578/2023 - Pregão Eletrônico nº 77/2022 Contratante: HC-UFG/EBSERH CNPJ 15.126.437/0015-49
Contratado: Casa do Pasa Comércio e Representações Ltda CNPJ: 31.993.633/0001-71
Objeto: Formalização da alteração da razão social e do endereço, passando de "Casa do Pasa Comércio e Representações Ltda, na rua Olímpico de Noronha, nº 56, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.761-580" para: "Fields Tactical Partners Ltda, rua Doutor Raimundo Maia, nº 71, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP:60.761-520".
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023 - UASG 155022

Nº Processo: 23536000512202328. Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de Cofres Elétricos para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 05/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Professor Moraes Rego S/n, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155022-5-00097-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939.

JOAO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Setor de Administração Hc/ufpe/ebserh

(SIASGnet - 04/10/2023) 155022-15233-2023NE800008

FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 - UASG 155905

Nº Processo: 23761002524202323. Objeto: Contratação de 01 vaga para o curso Elaboração de PDTI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Contratação singular de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2023. PEDRO ALVES JUNIOR BEZERRA. Chefe da Divisão de Administração e Finanças. Ratificação em 03/10/2023. MISSAEL ARAUJO DE LIMA. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 960,00. CNPJ CONTRATADA : 03.508.097/0001-36 REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

(SIDE - 04/10/2023) 155905-26443-2023NE800014

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155901

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 23762.012800/2020-17.
Dispensa. Nº 258/2020. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 89.876.114/0001-03 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze)meses, nas mesmas condições pactuadas, de 04/10/2023 à 03/10/2024, com fundamento no art. 92 e 93, §1º, do rlce 1.1.. Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.530,15. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 155901

Número do Contrato: 34/2019.
Nº Processo: 23762.006814/2019-50.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 92.219.559/0001-25 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores do contrato nº 34/2019, a partir de 01/06/2023, em observância a cláusula cláusula décima, item 10.1 do contrato 34/2019, utilizando para cálculo, a variação do índice igp-m(32573626) dos últimos 12(doze) meses.. Vigência: 24/06/2019 a 31/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.486.839,84. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.008713/2023-01 - Pregão nº 127/2023-HUCAM/UFES. Objeto: A aquisição dos produtos visa atender às necessidades básicas de alimentação dos pacientes internados no HUCAM/EBSERH. O quantitativo previsto foi calculado baseado no histórico de consumo médio da Unidade de Nutrição Clínica, acrescido de margem de segurança para o caso de aumento da oferta de leitos ou de preparações no cardápio dos pacientes. Dessa forma, este quantitativo definido será suficiente para atender à Nutrição em caso de manutenção do consumo médio apresentado ou em caso de aumento da oferta de serviços ao longo dos 12 meses de vigência da ata. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. Data da Assinatura: 19/09/2023. Empresa: EMERSON JOSE TESCH / 10.518.100/0001-68, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 300 - R\$23,00, 13 - 400 - R\$4,60, 18 - 36 - R\$9,40, 49 - 5 - R\$21,50 ; 2 - 2000 - R\$8,60, 3 - 450 - R\$8,60, 4 - 450 - R\$8,60, 5 - 3600 - R\$8,60, 6 - 4000 - R\$8,60, 7 - 300 - R\$8,60, 8 - 3500 - R\$8,60, 9 - 200 - R\$8,60, 10 - 300 - R\$8,60, 11 - 660 - R\$8,60, 12 - 500 - R\$8,60, 14 - 600 - R\$8,60, 15 - 60 - R\$8,60, 16 - 60 - R\$8,60, 17 - 24 - R\$8,60, 19 - 300 - R\$8,60, 20 - 60 - R\$8,60, 21 - 300 - R\$8,60, 22 - 3200 - R\$8,60, 23 - 150 - R\$8,60, 24 - 1000 - R\$8,60, 25 - 300 - R\$8,60, 26 - 2200 - R\$8,60, 27 - 4500 - R\$8,60, 28 - 6000 - R\$8,60, 29 - 120 - R\$8,60, 30 - 200 - R\$8,60, 31 - 700 - R\$8,60, 32 - 1400 - R\$8,60, 33 - 200 - R\$8,60, 34 - 2000 - R\$8,60, 35 - 1200 - R\$8,60, 36 - 400 - R\$8,60, 37 - 600 - R\$8,60, 38 - 4800 - R\$8,60, 39 - 400 - R\$8,60, 40 - 2000 - R\$8,60, 41 - 180 - R\$8,60, 42 - 5 - R\$8,60, 43 - 600 - R\$8,60, 44 - 12 - R\$8,60, 45 - 80 - R\$8,60, 46 - 300 - R\$8,60, 47 - 24 - R\$8,60, 48 - 300 - R\$8,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 44/2019.
Nº Processo: 23068.340752/2018-26.
Pregão. Nº 61/2019. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 32.888.135/0001-21 - CLINICA NEUROLOGICA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, com início na data de 04/10/2023 e encerramento em 03/01/2024, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 04/10/2023 a 03/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.554,55. Data de Assinatura: 03/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 23525.016494/2021-63.
Pregão. Nº 77/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 08.697.852/0001-91 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/09/2023 e encerramento em 29/09/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1. Vigência: 30/09/2023 a 29/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 750.000,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 28/2021.
Nº Processo: 23525.014366/2020-02.
Inexigibilidade. Nº 14/2021. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 09.032.626/0004-05 - AGFA DO BRASIL LTDA.. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 24/09/2023 e encerramento em 23/09/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.; a alteração quantitativa do objeto contratual, mediante supressão de 18,04% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 103, inciso ii, do rlce 1.1, conforme as seguintes especificações:
item 9 - impressora (dry), marca agfa, modelo drystar 5503, n/s 18179;
item 10 - impressora (dry), marca agfa, modelo drystar 5503, série 18196. Vigência: 24/09/2023 a 23/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.915,44. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 21/2022.
Nº Processo: 23525.002654/2020-14.
Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 18.074.251/0001-86 - ATI-SM INFORMATICA LTDA. Objeto: O reajuste dos valores unitários do contrato, conforme cláusula sexta do contrato - sei 21/2022 no importe de 3,54%, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2023.. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 700.200,72. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

